



INDICAÇÃO Nº. 116/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM OURO FINO.**

Venho por meio desta Indicação, sugerir a instalação de uma Defensoria Pública da União (DPU) em nosso município, visando atender as necessidades da população que carece de assistência jurídica gratuita e de qualidade.

A DPU é uma instituição essencial para a promoção da justiça, proporcionando acesso à defesa pública para aqueles que não possuem condições financeiras de contratar um advogado. A instalação de uma unidade da DPU em Ouro Fino trará inúmeros benefícios à população local, garantindo que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos constitucionais.

Atribuições da Defensoria Pública da União:

A DPU tem como principais atribuições:

1. **Assistência Jurídica Gratuita:** Prestar assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos que comprovem insuficiência de recursos.
2. **Defesa dos Direitos Humanos:** Atuar na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, promovendo a cidadania e a justiça social.
3. **Representação em Processos:** Representar judicial e extrajudicialmente os assistidos em todas as instâncias, órgãos e tribunais, em matérias cíveis, penais, trabalhistas, previdenciárias, entre outras.
4. **Mediação e Conciliação:** Promover a resolução de conflitos por meio de mediação e conciliação, contribuindo para a pacificação social e a redução da sobrecarga do sistema judiciário.
5. **Educação em Direitos:** Desenvolver programas e projetos de educação em direitos, informando e conscientizando a população sobre seus direitos e deveres.



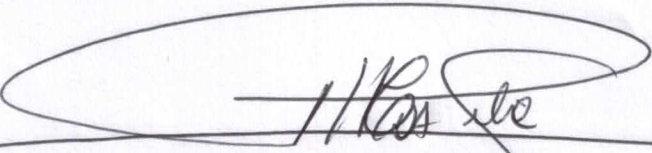
Benefícios da Instalação da DPU em Ouro Fino:

A presença da DPU em nosso município proporcionará diversos benefícios, tais como:

1. **Acesso Ampliado à Justiça:** Facilitar o acesso da população carente aos serviços jurídicos, garantindo que todos tenham a possibilidade de defesa e representação legal.
2. **Redução da Desigualdade Social:** Contribuir para a redução da desigualdade social ao assegurar que as pessoas de baixa renda tenham acesso a uma defesa jurídica eficaz e gratuita.
3. **Apoio às Comunidades Vulneráveis:** Oferecer suporte jurídico especializado a comunidades vulneráveis, como idosos, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, entre outros.
4. **Fortalecimento da Cidadania:** Promover a cidadania e a inclusão social ao garantir que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos.
5. **Desafogamento do Judiciário:** Auxiliar na resolução de conflitos por meio de mediação e conciliação, contribuindo para a redução da sobrecarga do sistema judiciário.
6. **Benefício Regional:** A instalação da DPU em Ouro Fino beneficiará não apenas os moradores locais, mas também os cidadãos de diversas cidades da região, que poderão contar com um ponto de atendimento acessível e próximo para resolver suas questões jurídicas.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência considere a presente Indicação para a instalação de uma Defensoria Pública da União em Ouro Fino, promovendo assim, um significativo avanço na garantia de acesso à justiça para nossa população.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 19 de agosto de 2024.


Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador